

PARECER N.º. 05/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n.º. 004/97-E, que "Autoriza contrato emergencial de professor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

Relator: Ver. ALDO WILHELM.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 04/97-E , pelo qual a o Executivo Municipal busca autorização de Professor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considera a Comissão que o mérito da matéria encontra respaldo na legislação vigente.

Assim, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina unanimemente por sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Voto da Ver^a. NAEDY WRASSE: com o relator;

Voto do Ver. ARLINDO CASSEL: com o relator.

Agudo, 10 de março de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL
Presidente

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE